

matrícula

118510

ficha

-01-

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 91, localizado no 9º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO BELLEPLAGE, sito à Av. Quintiño Bocaiuva, nº 156, nesta cidade, com uma área útil de 57,78m², área comum de 35,15m², num total de 92,93 m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,39% ou 14,62m² no respectivo terreno.

CONTRIBUINTE: 2.17.95.0018.00156.018

PROPRIETÁRIA: EMPREITEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos-SP, à rua Paraíba, 94, CGC/MF nº 51.641.298/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/84.496 deste Cartório.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa

R.01, em 28 de junho de 1991.

Por Cédula de Crédito Industrial, nº 001/91, emitida em 25 de junho de 1991, a proprietária, já qualificada, representada por José Eduardo Tavares da Costa e José da Costa Tavares, RGs. 4.436.666 e 2.485.393 e CPFs. 044.150.358-68 e 031.109.668-91, respectivamente, deu o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., inscrito no CGC/MF sob nº 61.230.165/0001-44, com sede em São Paulo-SP, à Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 2020, Bela Vista, representado por Mario Yoshida e Nelson Yoshikazu Taira, para garantia do crédito de Cr\$24.000.000,00, concedido na forma do registro feito sob nº 2.137, no Livro Três, deste Cartório.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Prot. 289.191

Rolo 2.813

Av.02, em 10 de outubro de 1.991.

Por instrumento aditivo, datado de 25 de setembro de 1.991, o credor AMÉRICA DO SUL S/A, designado simplesmente BANCO, representado por Mario Yoshida e João Ribeiro da Silva, da agência de Santos-Centro, e EMPREITEX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por José Eduardo Tavares da Costa e José da Costa Tavares, como credida, foi autorizada a presente averbação, para constar que a Cédula Industrial nº 001/91, emitida em 25/06/1991, teve o seu vencimento, prorrogado para o dia 25/11/1991, e alterando os encargos para a taxa de TRD + 5,0% ao mês. Em tudo o mais, que não seja alterado, permanece intacto e em pleno vigor o contrato primitivo, que pelo instrumento aditivo, fica para todos os efeitos retificado e ratificado, fazendo dele parte inte-

- CONTINUA NO VERSO -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro n.º 2 - Registro Geral

grante.

O Oficial, NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 291.336 Rolo nº 2.886.

Av.3, em 12 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular de 28 de novembro de 1.991, o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, representado por Keiichi Uchino e Yutaca Yoshida, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.01 e Av.02 desta matrícula.

O Oficial, NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: protocolo nº 292.730 *Renato Terra da Costa ORIGINAL MAIOR nº 2.929.*

R.4, em 12 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular de 27 de novembro de 1.991, na forma da Lei nº 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por José da Costa/Tavares, RG. 2.485.393, CPF. 031.109.668-91, e José Eduardo Tavares da Costa, RG. 4.436.666, CPF/MF. 044.150.358-68, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOSÉ GREGÓRIO MACEDO DUTRA, engenheiro, RG. 6.277.227-2-SSP/SP, CPF/MF. 605.733.258-04, e sua mulher SILVANIA CECCARELLI DUTRA, funcionária pública, RG. 5.457.289-4-SSP/SP, CPF. 675.371.898-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Guilherme Banitz, 100, apto. 82, Itaim Bibi, casados no regime da comunhão universal de bens, após a lei 6515/77, conforme Esc. de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.698 no 15º Cart. Reg. de Imóveis de S. Paulo-SP, pelo valor de Cr\$30.678.709,00. A vendadora apresentou a CND/INSS nº 919.663, expedida em 22/11/1991, pela agência de Santos.

O Oficial, NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.731 *Renato Terra da Costa ORIGINAL MAIOR nº 2.929.*

R.5, em 12 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes/já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA ESPECIAL HIPOTECA, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede em São Paulo-SP, à Av. Brigadeiro Luiz Uchino e Yutaca Yoshida, para garantia da dívida em Cr\$21.447.947,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE nelas incluídos juros à taxa de 10,50% a.a., correspondente à taxa efetiva de 11,02% a.a., e demais encargos e acessórios contratuais sendo o valor da primeira prestação de Cr\$275.452,66, vencendo-se a mesma em 27/12/1991, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 30.900.000,00.

- CONTINUA NA FL.02 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula
118510

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

O Oficial, _____
 NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.730

Renato Terra da Costa
 OFICIAL MAIOR Rolo nº 2.929.

Av.6, em 12 de dezembro de 1.991.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.4, nos termos do Artigo 244 da Lei 6.015/73, e à vista da Escritura de Pacto Antenupcial de 12 de junho de 1.987, do 22º Cartório de Notas de São Paulo, livro 2.334, fls. 283, devidamente registrada sob nº 6.698, - Livro 3, Auxiliar do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo -/ Capital, pela qual JOSÉ GREGÓRIO DE MACEDO DUTRA e SILVANIA CECCARELLI - DUTRA, convencionaram seu casamento pelo REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

O Oficial, _____
 NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.730

Renato Terra da Costa
 OFICIAL MAIOR Rolo nº 2.929.

Av.7, em 17 de dezembro de 1.991.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, e à vista da reapresentação do título que deu origem ao R.5 desta matrícula, para constar que a qualificação correta do credor é: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede em São Paulo-SP, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 2.02B, inscrito no CGC/MF. 61.230.165/0001-44, representado por Keiichi Uchino e Yutaca Yoshida; bem como, para constar que o nome correto do primeiro contrafante pelo R.6, é JOSÉ GREGÓRIO MACEDO DUTRA, e não como ficou consignado.

O Oficial, _____
 NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº =====

Renato Terra da Costa
 OFICIAL MAIOR Rolo nº 2.932.

AV.8 /M - 118.510 - PENHORA

Averbado em 19 de julho de 2021 - Protocolo 496.255, de 29/06/2021.

Conforme certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 28/06/2021, protocolo PH000373212, pelo escrivão diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0002223-05.2000.8.26.0590), movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, em face de JOSE GREGORIO MACEDO DUTRA, CPF 605.733.258-04; e de SILVANIA CECCARELLI DUTRA, CPF 675.371.898-20,

=CONTINUA NO VERSO=

